



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 789/2013

Prorroga por noventa dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes para apurar possíveis danos ambientais causados pela Pedreira Basalto.

Autor: vereador José Carlos Fonseca (Dr. Cacau)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica prorrogado por noventa dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº. 785/2013 com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados pela Pedreira Basalto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2013.

Mauricio Moraes
Presidente

Publicado em 06.07.2013 – EXPRESSO